



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.075/2004

EMENTA: Dispõe sobre denominação de prédio da Faculdade de Ensino Superior das Tabocas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

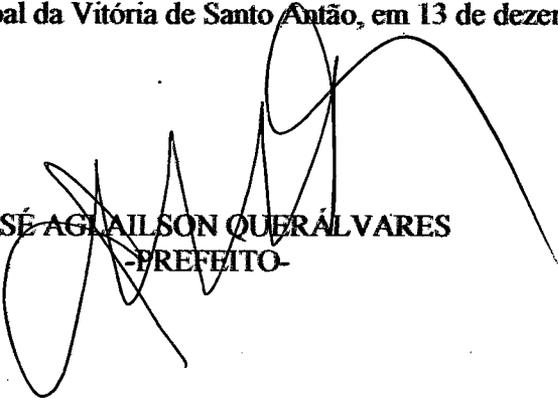
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PREFEITO JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO**, o Prédio da **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DAS TABOCAS**, localizado no Alto do Reservatório.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 13 de dezembro de 2004.


JOSÉ AGUILSON QUERÁLVARES
-PREFEITO-